



CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO Nº 003 19 de Março de 2026

Dispõe sobre a nova composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Içara/SC – CMDPI, para o biênio 2025-2027, conforme aprovação em reunião ordinária realizada em 19 de março de 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Içara – CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.543, de 04 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO:

A sessão plenária ordinária foi realizada em 19 de março de 2026, por maioria absoluta de seus membros, conforme Ata nº 002/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição das Comissões Permanentes do CMDPI para o biênio 2025-2027, conforme segue:

I – Comissão Permanente de Prevenção e Acompanhamento – CPPA (Saúde, Família, Habitação, Educação, Cultura e Lazer):

Gabriela Steffen Flores
Maria Gorete Demos
Valerio Raichaski
Andreia Cristina Pavei Soares
Indira Celia Monteiro Fernandes

II – Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento – CPFA (Direito, Cidadania, Avaliação de Projetos, Trabalho e Aposentadoria):

Daniela dos Santos Silva
Cristiane Levati de Souza
Willian Tomé
Rosa Maria da Silva Santos
Marivalda de Souza Brigido

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua aprovação em plenária.

Içara, 19 de Março de 2026.

Cristiane Levati de Souza

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI Gestão 2025/2027